



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 678

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Atos da Presidência

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2022

“Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 22, § 3º do Regimento Interno.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito instaurada através do Requerimento nº 603/2021 que “Requerem criação de Comissão Especial de Inquérito, para apuração de irregularidades na área da Saúde, a fim de apurar se houver negligência na demora em inscrever o paciente Daniel Hauan Santana na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e se há outros casos semelhantes prejudicando o direito à saúde da população”, os seguintes membros:

- a) Eliel Miranda;
- b) Isac Garcia Sorrillo;
- c) Felipe Eduardo Gomes Corá;
- d) Osvaldo Bachin Filho;
- e) Kátia Renata de Freitas Ferrari;
- f) Reinaldo Oliveira Casimiro;
- g) Esther Galina da Silva Branco de Moraes;
- h) Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca
- i) Carlos A. Portella Fontes



**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2022.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -